

PORTARIA Nº 030/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **IONE DOS SANTOS SILVA CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **IONE DOS SANTOS SILVA CASTRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.020.379-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 555.534.279-91, ocupante do Cargo de Carreira de Enfermeira-40h, admitida em 02.05.2002 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2012 passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2014

Conceda Prorrogação por Manutenção e Serviços
Municipal dos Serviços de Saneamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.750/2007, de 17 de dezembro de 2007, altera a Lei
Municipal nº 1.750/2007, de 17 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.750/2007, de 17 de dezembro de 2007, altera a Lei
Municipal nº 1.750/2007, de 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada a validade da
Licença de Exploração de Serviço Público
Municipal nº 030/2014, de 17 de dezembro de 2007,
pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data
de publicação desta Portaria.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03	120 14
DE Nº 9962	
UMUARAMA	08/12/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASSO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração